

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÊRIA NATUREZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5449**- Crato/CE

Terça - Feira, 09 de Abril de 2024.



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0039/2024, de 9 de Abril de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal N° 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 09.01 | - Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
|--------|--|------------------------------------|---------------|
| 04.122 | 2.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura | | |
| 0713 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 25.000,00 |
| 0717 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 500.000,00 |
| | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) | 525.000,00 |
| | Tot | al da Unidade Orçamentária: (R\$) | 525.000,00 |
| 17.02 | - Fundo Municipal de Cultura | | |
| 13.392 | 2.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral | | |
| 2129 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) | 20.000,00 |
| | Tot | al da Unidade Orçamentária: (R\$) | 20.000,00 |
| | | Total: (R\$) | 545.000,00 |
| e/ou t | Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. destotal da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | e Decreto, correrão à conta de Anu | lação parcial |

| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTERIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (R\$) |
|--------|----------------------------|---|----------------|
| 06.01 | Sec. Munic. de Financas | e Planejamento | |
| 0601-0 | 4.122.0021.2.018 - Implant | tação da Rede de Estrutura Lógica | |
| 0203 | 4.4.90.51.00 - Obras e In | stalações. | |
| | 1754000000 - Recursos | de Operações de Crédito | 545.000,00 |
| | | Total do Projeto/Atividade: (R\$ | 545.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$ | 545.000,00 |
| | | Total Anulação: (R | \$) 545.000,00 |
| | | | |
| | Art 20 Eata Dagrata ant | rará am vigar na data da qua publicação, rayagada ao disposiçãos em contrário | |

Crato, 9 de Abril de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

Página: 1 de 1

PORTARIA Nº 115/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal LUCIA HELENA CORREIA DE ANDRADE, através de Protocolo Administrativo nº 202407030004, datado do dia 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO o PARECER nº 277/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-CE, pelo período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2025, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal LUCIA HELENA CORREIA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n° 917.038.593-91, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

- Art. 2°. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1° a 7° da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:
- I A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;
- II A servidora LUCIA HELENA CORREIA DE ANDRADE deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
- III Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, o mesmo deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeicoamento acadêmico;
- IV Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, SAMUEL MORAIS SILVA, através de processo administrativo nº 202427030001, datado em 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO o PARECER nº 276/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, com vencimento ou remuneração integral, ao servidor público municipal SAMUEL MORAIS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.717.393-10, ocupante do cargo de Professor, 40H, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2°. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1° a 7° da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

- I A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;
- II O servidor SAMUEL MORAIS SILVA deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
- III Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;
- IV Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, HELENA FERREIRA DUARTE, através do protocolo SIPA nº 1508050;

CONSIDERANDO o PARECER nº 278/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO ACADÊMICO – PPGE-DA - UECE, pelo período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal HELENA FERREIRA DUARTE, inscrita no CPF sob o n° 600.797.513-42, ocupante do cargo de Professora, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2°. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1° a 7° da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

- I A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;
- II A servidora HELENA FERREIRA DUARTE deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
- III Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;
- IV Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, através de Protocolo Administrativo nº 202404030002, datado do dia 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO o PARECER nº 282/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARCIAL (100h) PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL – ProEF/IFCE, pelo período de 05 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025, com vencimento ou remuneração integral, o servidor público municipal EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 623.662.033-49, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

- Art. 2°. O referido licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1° a 7° da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:
- I A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;
- II O servidor EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
- III Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, o mesmo deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;
- IV Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE - CG

PORTARIA Nº 112/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar no dia 19 de abril de 2024 da Oficina sobre Gestão Orçamentária e Financeira do Sistemas Único de Assistência Social – Projeto FNAS pelo Brasil, que acontecerá na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE em Fortaleza-CE.

| NOME | TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA | DESTINO | FORTALEZA - CE |
|------------|---|--------------------------|----------------|
| CPF | 478.253.593-72 | PERÍODO | 19/04/2024 |
| CARGO | SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | R\$ 400,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | R\$ 400,00 |

- Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

PORTARIA Nº 113/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2024 do Encontro Nacional de Rede Urban95 Brasil, que acontecerá em Recife-PE.

| NOME | TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA | DESTINO | RECIFE-PE |
|------------|---|--------------------------|---------------------|
| CPF | 478.253.593-72 | PERÍODO | 21, 22 e 23/04/2024 |
| CARGO | SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | QUANTIDADE | 03 (TRÊS) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | R\$ 1.000,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | R\$ 3.000,00 |

- Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

PORTARIA Nº 114/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o objetivo de participar do encontro da UrBAN95 Brasil, que ocorrerá nos dias de 21 a 23 de abril de 2024, no Hotel Transamérica Prestige, na Av. Boa Viagem, nº 420, Boa Viagem, Recife-PE.

| NOME | ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS | DESTINO | RECIFE-PE |
|------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF | 066.082.783-22 | PERÍODO | 21 a 23/04/2024 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA | QUANTIDADE | 03 (TRÊS) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 1.000,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 3.000,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

PORTARIA Nº 119/2024 - GP CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de parceria para a semana do Município do Crato, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará, do dia 15 de abril de 2024, em Fortaleza-CE.

| NOME | MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE | DESTINO | FORTALEZA-CE |
|------------|---------------------------------|--------------------------|--------------|
| CPF | 050.522.363-52 | PERÍODO | 15/04/2024 |
| CARGO | ASSESSOR ESPECIAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 02 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | R\$ 400,00 |
| LOTAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | R\$ 400,00 |

- Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 10/04/2024 de 08:00h às 10:0h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: NUTRICIONISTA

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|--------------------|-----------|
| 9° | PSS-2213790 | ELANNY DE OLIVEIRA | 21 |

ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|----------------------------------|-----------|
| 22° | PSS-3098315 | GABRIELA GONÇALVES SARAIVA NEVES | 20 |

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:
- 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
- 9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
 Crato Ceará, 09 de abril de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2024-SMS CRATO-CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos do 1º trimestre PPI 2024 do Componente Especializado-CEAF e Centro de Infectologia, em Fortaleza – CE, saindo dia 11/04/2024 e retornando no dia 12/04/2024.

| NOME | Julio Severiano Correia Lima | DESTINO | Fortaleza – CE |
|------------|--|-------------------------|--|
| CPF | 837.206.853-49 | PERÍODO | 11 e 12 de abril de 2024 |
| CARGO | Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N.º 109/2024-SMS CRATO-CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – SMS.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SMS, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 SMS, os seguintes servidores:
- I <u>MARCELLA DE NORÕES MOTA</u>, inscrita no CPF sob o n° 842.625.083-15, ocupante do cargo de Analista de Gestão, com lotação na Chefia de Gabinete; que presidirá os trabalhos;
- II FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Finanças e Orçamento, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- III <u>MOISÉS OTÁVIO DA SILVA</u>, inscrito no CPF sob o n° 845.990.493-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão/Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 03 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 10/04/2024 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|-----------------------------|-----------|
| 68° | PSS-7665699 | ANDERSON DA SILVA RODRIGUES | 6 |
| 69° | PSS-3444704 | DELMINA PEREIRA DE SOUSA | 5,5 |

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:
- 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
- 9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação; Crato – Ceará, 09 de abril de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2024 – SMDS CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre o Trabalho Social com Famílias no Âmbito do PAEFI, nos dias 17 e 18 de abril de 2024, das 8hs às 17hs, no Auditório da Escola do SUAS, em Fortaleza/CE.

| NOME | ANTÔNIO LUCAS SANTANA ROCHA | DESTINO | FORTALEZA(CE) |
|------------|--|-------------------------|----------------------------|
| CPF | 004.733.283-21 | PERÍODO | 17/04/2024 A 18/04/2024 |
| CARGO | ASSISTENTE SOCIAL | QUANTIDADE | 02(DUAS) |
| SIMBOLOGIA | SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | 330,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | 660,00 |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de Abril de 2024.

Ticiana Ferreira Cândido França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 38/2024 – SMDS CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de Comparecer no dia 16 de abril de 2024 na Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará-SPS no Projeto Primeiro Passo para tratar de assuntos relevantes aos estagiários deste município, bem como para receber fardamentos dos jovens estagiários do Primeiro Passo, nos dias 17 à 18 de abril de 2024, participar da 508ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará-CESAU-CE, que se realizará em Fortaleza/CE.

| NOME | NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO | DESTINO | FORTALEZA(CE) |
|------------|---|-------------------------|----------------------------|
| CPF | 462.215.063-87 | PERÍODO | 16/04/2024 a 18/04/2024 |
| CARGO | ASSESSOR II | QUANTIDADE | 03(três) |
| SIMBOLOGIA | CDS 05 | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | 810,00 |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de abril de 2024.

Ticiana Ferreira Cândido França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

EDITAL Nº 001/2024 - SMS.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR, Etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2024–SMS, de 03 de abril de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. DAS FUNÇÕES:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|----------------|
| PSS-4614970 | ANA MARIA RICARDO DA SILVA | 53,00 |
| PSS-7600629 | ELINALDO JOSÉ DE SOUZA | Habilitado (a) |
| PSS-9772738 | MARIA CLEBIA FELIPE BELEM | 60,00 |
| PSS-3449206 | MARIA DERLANIA DE SOUZA | 20,00 |
| PSS-5274065 | SAUANA RAQUELI DE SA FERREIRA | 26,00 |
| PSS-2471964 | SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA | 40,00 |
| PSS-2917271 | VALESKA LEITE PEREIRA | 48,00 |

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO FACIAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|--------------------------|-----------|
| PSS-1622531 | RODRIGO TOSCANO DE BRITO | 18,00 |

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|-----------|
| PSS-9948542 | ACACIA SANTOS ABRITTA CARNEIRO | 5,0 |
| PSS-8238588 | MARIA IOHANA FERREIRA LANDIM | 5,0 |

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|
| | NÃO HOUVE HABILITADOS | |

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESISTA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|-----------|
| PSS-4707717 | JOÃO LUCAS DE SENA CAVALCANTE | 7,50 |

MÉDICO GENERALISTA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|---|----------------|
| PSS-6790317 | ANA BEATRIZ SOBREIRA DE ARAÚJO ALVES | 8,00 |
| PSS-8298738 | ANA CRISTINA FERREIRA DE LUCENA | Habilitado (a) |
| PSS-8189319 | ANA FLAVIA NIVARDO LOSSIO ROCHA | Habilitado (a) |
| PSS-3969497 | ANDRESSA AGDA ROCHA SILVA | Habilitado (a) |
| PSS-8148770 | ANELISA BEZERRA CARVALHO | 48,00 |
| PSS-6541088 | CINTHIA SALES VASCONCELOS | Habilitado (a) |
| PSS-5115668 | CLARICE DE LIMA DE OLIVEIRA | Habilitado (a) |
| PSS-9125612 | DANIELLE CARVALHO DO NASCIMENTO | Habilitado (a) |
| PSS-5714664 | EMANUEL TAVARES LEITE ALENCAR | 40,00 |
| PSS-3973156 | GIULLIA GUEDES ALVES GONÇALVES | Habilitado (a) |
| PSS-5443701 | ISABEL COUTO PINHEIRO ALMEIDA | 60,50 |
| PSS-2807450 | ISABELLA KAREN LINHARES SOBREIRA | Habilitado (a) |
| PSS-3564465 | ISABELLE GONÇALVES CELESTINO DOS SANTOS | 32,00 |
| PSS-5064288 | JOÃO VITOR COUTINHO FERNANDES | Habilitado (a) |
| PSS-4019969 | JULIANA PONCIANO LEITE DE OLIVEIRA SOBREIRA NÓBREGA | Habilitado (a) |
| PSS-7176459 | MARCONDES GUEDES DA SILVA | 16,00 |
| PSS-8865042 | MARIANA ARRAES PIERRE CAVALCANTE | 5,00 |
| PSS-1398741 | MARIANNY OLIVEIRA NEVES DA LUZ | 8,00 |
| PSS-4655770 | MARINA DE LIMA PINHEIRO | 53,00 |
| PSS-9364215 | MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO | Habilitado (a) |
| PSS-1193737 | MATHEUS DE BRITO PEREIRA | Habilitado (a) |
| PSS-3514712 | METTON RIBEIRO LOPES E SILVA | 5,00 |
| PSS-6992742 | NATHALLIA COUTO COELHO | 16,00 |
| PSS-1864992 | PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO | Habilitado (a) |
| PSS-4933839 | RAFAELA DE FREITAS MARANHÃO | 24,00 |
| PSS-4835199 | RENATA DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO | 32,00 |
| PSS-6407322 | SHEEZARA TELES LIRA DOS SANTOS | 5,00 |
| PSS-5528411 | SIELE DE BARROS GRANGEIRO MATIAS | Habilitado (a) |
| PSS-4247849 | TASLA VIEIRA SOARES | Habilitado (a) |

MÉDICO PSIQUIATRA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|-------------------------|-----------|
| PSS-2162424 | FRANCISCO RIDALVO ROCHA | 48,00 |
| PSS-5145994 | LAIANA FERREIRA PORTO | 55,00 |
| PSS-9220636 | MAURICIO ALMEIDA FILHO | 53,00 |

MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------|
| PSS-4880160 | JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LACERDA | 5,0 |

MÉDICO NEUROPEDIATRA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------|-----------|
| | NÃO HOUVE INSCRITO | |

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|---|-----------|
| PSS-6584348 | BRUNA FURTADO ROLIM LIMA | 17,50 |
| PSS-4308885 | ELAYNE CHIRSTINNE MARCELINO E SILVA FIUSA | 13,00 |
| PSS-3955191 | GABRIELA MACEDO EGÍDIO CAVALCANTE | 10,00 |

MÉDICO REUMATOLOGISTA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------|-----------|
| | NÃO HOUVE INSCRITO | |

FONOAUDIÓLOGO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------|-----------|
| | NÃO HOUVE INSCRITO | |

TERAPEUTA OCUPACIONAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------|-----------|
| | NÃO HOUVE INSCRITO | |

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia 10 de abril de 2021, das 08h:00min às 18h:00min, conforme o item 7 do Edital nº 001/2024 – SMS, e alteração do cronograma, item 3 deste edital.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

3.1. DO ANEXO VII

| CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2021 – SMS. | | | |
|---|--|--|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 03 de abril de 2024 | | |
| INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br | Das 08h00min do dia 05 de abril de 2024, às 23h59min do dia 08 de abril de 2024. | | |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR | 09 de abril de 2024 | | |
| RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR | 10 de abril de 2024 | | |
| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | 12 de abril de 2024 | | |
| HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | 12 de abril de 2024 | | |

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024–SMS, de 03 de abril de 2024.
- 4.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na analise curricular.
- 4.3. O Resultado Final e a HOMOLOGAÇÃO serão publicados no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.crato.ce.gov.br, na data de até 12 de abril de 2024.

Crato-CE, 09 de abril de 2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA PSS N° 01/2024 – SMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2021.03.23.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Pedro II nº 203, bairro Centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOCADORA: LAURA GOMES DE MATTOS BARRETO CARVALHO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ÍTALO SAMULE GONÇALVES DANTAS

Crato/CE, 05 de Abril de 2024.